



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 133 DE 08 DE MAIO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **asfaltamento das Ruas Espírito Santo e Alexandre Caldara no centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as referidas ruas possuem uma grande movimento de veículos e com tal beneficio melhorara ainda mais nossa cidade, com relação à Rua Espírito Santo precisa de tal melhoramento urbanístico, pois em épocas de chuva a rua fica praticamente intransitável de tanta lama que se acumula prejudicando os moradores que ali residem e precisam utilizar tal via para chegarem a seus trabalhos, dessa forma melhorando a qualidade de vida dos moradores de ambas as ruas.

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES. 08 de maio de 2009


SIDNEI ALTOS
Vereador

*Encaminhar ao Prefeito Municipal
em 11/05/2009
Tenório Gomes da Silva
Presidente*

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	082
Fls.	088
Livre	05
Marilândia-ES - Em: 08/05/2009	